



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Requiro

Indicação 001/2025

Exmo. Sr.

Rogles Costa Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores

Sentinela do Sul/RS.

Os Vereadores desta Casa Legislativa no fim assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno (**arts. 121 e 109, VIII do RI**) vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder executivo a seguinte Indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de alterar o Art. 33 da Lei nº 407/98, afim de reajustar a Função Gratificada das diretoras de escola, como segue:

- 1- De 101 a 300 alunos R\$ 700,00.
- 2 - De 301 a 500 alunos R\$ 1.000,00.
- 3 - Escolas De 301 a 500 alunos terem 2 (dois) vice diretores.

Justifica-se a presente, pois a baixa adesão aos concursos para o cargo de diretora escolar está diretamente relacionada à gratificação insuficiente, atualmente em torno de R\$ 350,00. Esse valor não condiz com as responsabilidades do cargo, que exige liderança, gestão de recursos, conhecimentos pedagógicos e administrativos, além de uma formação específica e experiência comprovada. A solução para o problema não é reduzir as qualificações exigidas, medida que vai contra o que preconiza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que enfatiza a importância de uma gestão escolar qualificada para garantir a eficiência no uso dos recursos e a melhoria da qualidade da educação.

Reduzir as exigências para o cargo comprometeria a capacidade de gestão das escolas, impactando negativamente o desempenho educacional. Em vez disso, é necessário valorizar a função
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273, CNPJ: 90153008/0001-80

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo





com uma gratificação justa, que reconheça a complexidade e a importância do trabalho das diretoras. Um aumento na remuneração atrairia profissionais mais qualificadas e motivadas, fortalecendo a gestão escolar e contribuindo para o cumprimento das metas educacionais estabelecidas pelo FNDE.


Portanto, o reajuste da gratificação é essencial para garantir uma gestão escolar eficiente, alinhada às diretrizes nacionais e comprometida com a excelência educacional.


Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subscribo-me.

Sentinela do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2025.

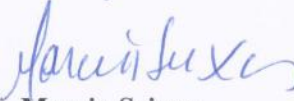

Bruno Vicereki Trescastro
Vereador MDB



Dilvane Correa de Lima
Vereador MDB

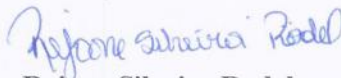

Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador PSDB


Jacir Raphaelli Bernar
Vereador PDT


Jorge Vitor Almeida Ferreira
Vereador PROGRESSISTAS


Marcia Seixas
Vereadora MDB


Marcio Silva
Vereador PDT


Rejane Silveira Rodel
Vereadora PROGRESSISTAS


Roges Costa Carvalho
Vereador MDB